

PORTARIA N.º 1263/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 68136/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Jorge Alberto Hazin – CRM 5034, Paulo Roberto Rosa Machado – CRM 4411 e Carlos Humberto Maya Carlotto – CRM 4334, para reavaliação do condutor Odair Joao Olbermann, em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**